

ID: A91D7243FFF54



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
 C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 23/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO SMART TV QLED 65 4K, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI**, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 23/2025 e **ADJUDICO** o objeto deste para fornecedor **C PATRICIA P SAMPAIO**, inscrita no CNPJ nº: 19.517.344/0001-65, com o valor global de R\$4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 21 de janeiro de 2026.

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
ANGELA MARIA DE ANDRADE MATEUS
 CPF:218.137.523-20

ID: 5FD6F39653A44



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
 C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 23/2025. Processo administrativo nº 02/2026. Contrato nº 02/2026. Contratante: A câmara de São João da Fronteira-PI. Contratado: **C PATRICIA P SAMPAIO**, inscrita no CNPJ nº: 19.517.344/0001-65. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO SMART TV QLED 65 4K, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI**. Recursos: PROGRAMA: 01.031.0001.1002.0000; PROJETO ATIVIDADE:2001; ELEMENTO: 4.4.90.52; FONTE: 500. Valor Global de R\$4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). Assinatura: 21/01/2026. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 21 de janeiro de 2026.

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
ANGELA MARIA DE ANDRADE MATEUS
 CPF:218.137.523-20



ID: EA103EA3F4D14

PORTARIA Nº 24 de 19 de janeiro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **ILDENI ALVES NASCIMENTO**, portador(a) da cédula de RG nº: 35.741.961-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº: 019.664.243-45, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviços, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 19 de janeiro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais – PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
 CEP: 64.905-000 – Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 1E41FD673C474

PORTARIA Nº 19 de 19 de janeiro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **LOURIVAL FERREIRA DE MATOS**, portador(a) da cédula de RG nº: 1.289.267 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 801.356.503-30, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Cemitérios do Município, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 19 de janeiro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais – PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
 CEP: 64.905-000 – Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1